

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 026/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 11 DE JULHO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

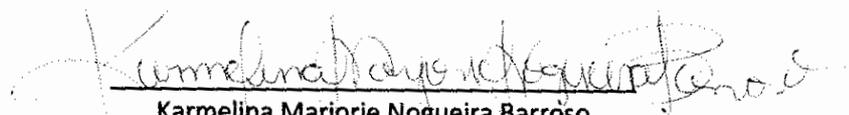
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 026/2019**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foi comunicada através de e-mail a empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**. A empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** não compareceu ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SANTA RITA, DISTRITO DE ARACATIAÇÚ, EM SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO 026/2019**. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

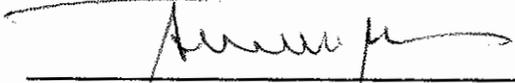
EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA	R\$ 62.605,97

A Comissão efetuou a rubrica da proposta comercial. A Comissão declara **CLASSIFICADA** a empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**. A Comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**, com o valor global de **R\$ 62.605,97** (sessenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A proposta de preço da empresa será enviada a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 11 de julho de 2019.

A COMISSÃO:

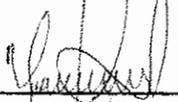

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro



Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_026_2019_SEINF